

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0074/1995 DE 1995

4.-225

02-0074/1995

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0074/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

EDSON SIMÕES

E M E N T A:

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulista ao Senhor Audálio Dantas, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:54:11

00000007895-69



ARQUIVADO EM 08.04.97

CHEFE DE SEÇÃO

02 - PDL
02-0074/1995

Folha n.º	01	de proc.
n.º	74	de 1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 06 SET 1995

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga
do Título de "Cidadão
Paulistano" ao Senhor
AUDÁLIO DANTAS.

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA
19 MAR 2008
PRESIDENTE

decreta:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AUDÁLIO DANTAS, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 setembro
24 de agosto de 1995.

EDSON STANES
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

06 SET 1995

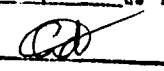
-DT. 10-

Mamirê Fani

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e fôlha de informação sob
n.º 04 / 14 / 09 / 95 a (Ad)

JUSTIFICATIVA

sin. n.º	02	de	prova
n.º	74	de	19 95
			

Audálio Dantas, nasceu em Maceió, Alagoas, em 1929, veio para São Paulo aos 13 anos de idade. É jornalista e escritor, atuou nas mais importantes publicações brasileiras, exercendo deste a função de repórter até as de redator-chefe, editor e diretor. Foi eleito membro da Academia Paulista de Jornalismo e Presidente do Sindicato dos Jornalistas. Como Parlamentar defendeu a liberdade de Imprensa, lutando contra a tortura e as mortes que ocorreram nos porões da Ditadura. Por sua atuação em defesa dos Direitos Humanos, recebeu em 1981, o "PRÊMIO KENNETH DAUNDA DE HUMANISMO" [organização das Nações Unidas]. Segundo pesquisas realizadas, que foram várias, Audálio Dantas, ficou entre os cinco primeiros líderes sindicais mais influentes do País. Foi Membro fundador da Anistia Internacional/São Paulo. Participa ativamente em conferências, congressos, Seminários e Debates, sobre comunicação, política e sindicalismo, em Universidades a nível Nacional e Internacional. É Membro da União Brasileira de Escritores e vice-presidente de Honra do Conselho Paulista de Defesa da Paz. É detentor de vários prêmios de Jornalismo em cuja área mais atuou. Esta é uma pequena síntese da vida deste extraordinário homem, que teve um papel muito importante no processo de redemocratização do Brasil, e que dedica sua vida ao bem comum. Em 1995 completamos 20 anos de morte no DOI Codi de W. Herzog, e aproveitando esta data indicamos Audálio Dantas para receber o Título de Cidadão Paulistano por sua luta contra a Ditadura, por sua denúncia em relação ao assassinato do brilhante jornalista da TV Cultura. Para comprovar estes fatos cito os seguintes trechos do Livro Dossiê Herzog de Fernando Jordão: "Naquele sábado, Audálio Dantas, o presidente do Sindicato, estava fora de São Paulo. Tinha ido até Presidente Prudente para um debate com estudantes sobre liberdade de imprensa, marcado com grande antecedência. Fiquê em São Paulo como um dos diretores de plantão, não na sede do Sindicato, mas disponível para alguma eventualidade. Foi nessa condição que redigiu, em casa mesmo, em papel timbrado que levava na véspera do Sindicato, uma nota para os jornais informando que Vlado se apresentara de manhã para prestar depoimento no DOI-Codi e fora mantido preso, e, novamente, protestando contra a forma como se faziam as prisões, verdadeiros sequestros de pessoas com atividade profissional regular, vida familiar normal, endereço conhecido.

Audálio recebe imediatamente telefonema de um dos ~~jornalistas~~ credenciados no II Exército [os recados de lá sempre usavam essa via], avisando que o general Ferreira Marques, chefe do Estado-Maior, nos convoca e que fossemos ao QG, no Ibirapuera "antes da assembleia da noite". Tensos, exaustos, apreensivos, fomos para lá todos os membros da Diretoria Executiva. O recado deixava claro que alguma ameaça queriam nos fazer. A própria menção à "assembleia da noite" já era uma forma de pressão. Eles queriam demonstrar com isso que nossa atuação estava sendo vigiada e que as informações chegavam ao QG com eficiência, uma vez que a mobilização que se esperava para a noite no Sindicato era a que fora convocada pouco antes, ainda no cemitério. - Nós estamos aqui porque recebemos uma convocação dos senhores - diz Audálio, assim que nos apresentam o chefe do Estado-Maior. Na sala, o clima é carregado. O general Arlêl Pacca, um homem alto e grisalho, é mais ameno no trato do que Ferreira Marques. Fala em tom mais baixo, sotque carioca chian-do um pouco nos "esses", mas não é por isso menos ameaçador. Dizia-se apreensivo porque Audálio fizera um discurso muito inflamado no cemitério e convocara uma assembleia para a noite no Sindicato. Faz questão de sublinhar que esta era a informação que lhe passara o coronel Paes, aquela altura já presente na sala. - Coronel, acho que os seus informantes não fizeram um relato fiel do que aconteceu no cemitério - interveém Audálio. E explica que o discurso inflamado a que o general se referia era um trecho - "Senhor Deus dos Desgraçados" - do "Navio Negro", de Castro Alves. Sob a liderança de Audálio Dantas, que a cada momento mais se afirmava, não houve vozes discrepantes nas decisões que tomamos e nas diretrizes que traçamos para conduzir a luta dos jornalistas. Em primeiro lugar, não poderíamos declarar o Sindicato em assembleia. Sabíamos - claro - que a pequena multidão ali reunida era a assembleia mais formidável já realizada talvez em toda a existência do Sindicato. Audálio assumia com firmeza o encaminhamento da reunião: "Todos devem estar certos de que esta diretoria não vem poupando esforços para assistir os colegas detidos que, para todos nós, são e continuarão sendo, conforme afirmamos às autoridades que nos receberam esta tarde, apenas jornalistas, nada mais do que isso. E, para defendê-los, não hesitaremos em ir até as últimas consequências, sempre dentro da legalidade e da ordem".

De Audálio, repetindo Castro Alves:

"Senhor Deus dos Desgraçados.

Dizei-me Vós. Senhor Deus,

Se é mentira, se é verdade,

Tanto horror perante os céus".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 74 de 1995 14 09 95 (a)

Ed

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/09/95 .

Ed

Edelma Cleonice

A Com. de Const. e Justiça

15/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/9/95 às 17:00h

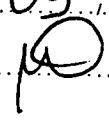
Ao Nobre Vereador Viviani
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 09 de 19. 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 05

Em 25.09.95

(a) 



17 - RELCOM

17-1744/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1498/1995DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/95.

Folha nº	195	de 19	95
n.º	195		

O nobre vereador Edson Simões apresentou projeto de decreto legislativo que visa conceder ao Sr. AUDÁLIO DANTAS o Título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Srs. Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando no bojo da Justificativa, conforme exige o art.348 do Regimento Interno.

Falta, porém, ao projeto, a anuência por escrito do recipiendário, consoante exigência do parágrafo único do art.348 do Regimento Interno, devendo a mesma ser juntada ao processo até sua apreciação pelo Egrégio Plenário.

A matéria está embasada no art.14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art.236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351 todos da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno).

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.349 do Regimento, somos

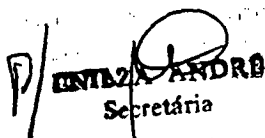
RELATOR
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

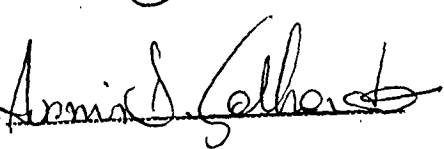
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATOR

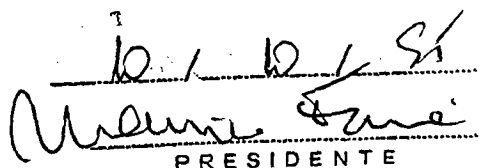
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29/09/95
pagina 48 coluna 2ª
conferido: Antonio

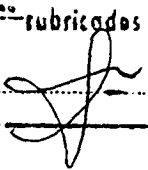
A Dta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 06/10/95

P/ 
LÚCIA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/10/95 as 14:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

10/10/95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. M., juntados nesta data pedi na e informação rubricados sob
folhas de n.º 627/0/10/95 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	6	do proc.
N.º	74	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 26/10/96

Maurício Paria

Ver. Maurício Paria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 24 de 1998
O funcionário

16 - PAR
16-1743/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/95

De iniciativa do nobre Vereador Edson Simões, o projeto de decreto legislativo 74/95 visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor AUDÁLIO DANTAS.

Natural de Maceió, Alagoas, o homenageado é Jornalista e Escritor, tendo atuado em importantes publicações brasileiras, exercendo as funções de repórter até as redator-chefe, editor e diretor.

Por sua atuação em defesa dos direitos humanos recebeu, em 1981, o "Prêmio Kenneth Daunda de Humanismo". Foi membro fundador da Anistia Internacional. Como Parlamentar, defendeu a liberdade de imprensa e lutou contra o regime de exceção em nosso país.

Dentro desse contexto e na qualidade de presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, teve destacada participação no esclarecimento dos fatos sobre a morte do Jornalista da TV Cultura, Wladimir Herzog, nas dependências do DOI-CODI, em 1975.

A homenagem objeto da propositura é relevante e meritória devendo prosperar e ser apoiada pela unanimidade do Egrégio Plenário.

Pelo exposto, favorável é o parecer desta comissão. Outrossim, lembramos ao I. Autor que deverá carrear aos autos a anuência do homenageado, nos termos do parágrafo único do art. 348, do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6213/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 15 / 11 / 1995

pagina 63 coluna 1

conferido: [assinatura]

RECEBIDO AO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 11 / 95

[assinatura]
Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10983

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21-11-95 as 12:00h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 11 / 95

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(REGISTRO) juntados os autos e o relatório
ado (B) sob de informação sob
n.º 08 / 28 11 95 - 128



16 - FAR
P# 16-1939/1995

Folha n.º 08 do proc.
n.º 74 de 1995
o funcionário

Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Edson Simões, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Audálio Dantas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente

Relator

vembro de 1995.

Presidente *A. Humana*

Relator *-*

John Drees

Frank

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1º / 12 / 1995
pagina 36 coluna 2ª
Conferido: uf

A A.T.M.

Em, 3º / 12/95.

P. MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =09=

do processo nº 02-074 de 19 95 06 01 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado: 01	09 fls.
Arquivo em	08-01-97
Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica	

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE AN juntado 0 nesta data, 01 documento / e papel para informação, rubricado /
sob folha 10 e 11#

Em 12 de 08 de 99

(a)

ANGELA MARIA GUNAKUBKA
Documentalista

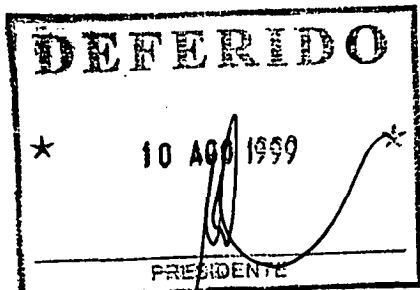


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 112 do 1.º
n.º PDL 74 do 1995
MARCELA MARIA GURAUŠKA
Documentalista

REQUERIMENTO

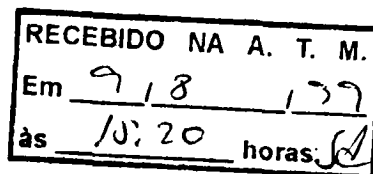
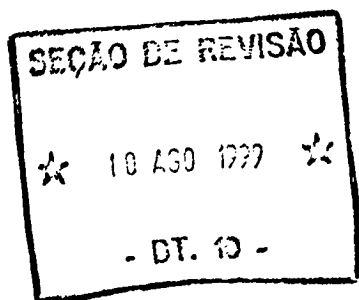
13 - RDS
13-1547/1999



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado o projeto de decreto legislativo 74/95 de autoria do Vereador Edson Simões.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora
Líder da Bancada do PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº PDL 02-0074/ de 19 95 12.08.99 (a)

[Signature]
MARIA GURBAUSKAS
Secretaria

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarmar o projeto citado para volta à tramitação.

11/8/99

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe - Subst.

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Conforme solicitado pelo RDS 13-1547/1999, segue o presente expediente para Volta à Tramitação.

DT.94, em 12 de agosto de 1999

[Signature]
MARIA GURBAUSKAS
Secretaria

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha ... 12 ... nº

Em ... 05 ... 02 ... 10 ... 1 ...

(a)

Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 74 do 1995 5.1.2.101 (n) 01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

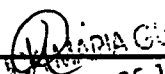
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	12-8-99
Arquivado novamente em	16-3-2001
Cl	12
Fls. °	O Func°


LIN ANGÉLICA
Documentalista - Rf 100.921

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 15¹⁰

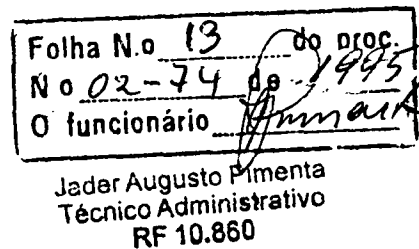
Em 12.03.2008

(n) *[Signature]*

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



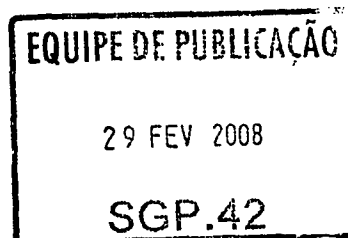
Gabinete do VEREADOR ANTONIO GOULART

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0141/2008

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais seja procedido o
desarquivamento do PDL 74/1995 (Título de Cidadão Paulistano ao Senhor **AUDÁLIO
DANTAS**).

Sala das Sessões, em fevereiro de 2008.


ANTONIO GOULART
VEREADOR
LÍDER DO PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo n.º 02-74 de 1995-12-03 12008 (a) [assinatura]

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

11/03/08

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 15
do processo nº 02-74/ 1995 - 12/03/2008

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

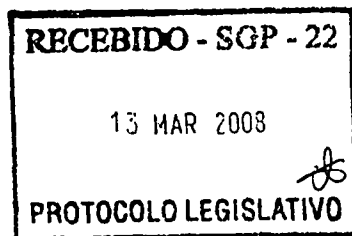
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 0141/ 2008, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 07 de janeiro de 2008.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora
SGP33



Conferido em 13/3/08. À SGP. 21.

Inácio Velga
Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 40
Em 13/1/08
Ass: _____

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Folha nº	16	do proc.
nº	74	de 28/1/2008
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132		

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, pretende conceder-me o Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo, agradeço a honrosa homenagem e manifesto a minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.


AUDÁLIO DANTAS

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 17219
Em 27/03/08
Ass.: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço a inclusão no final da pauta do PDL 74/95, do ex-Vereador Edson Simões, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano, ao Sr. Audálio Dantas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

- “PDL 74/1995, do Vereador EDSON SIMÕES (PMDB). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Audálio Dantas, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 74/95. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Beto Custódio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 02-74/95 27 / 03 / 2008 (a) 19
Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Podolski
Assistente Par...
RF 100.453

À SGP 2

Senhora Secretária,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 211ª Sessão Extraordinária, de 19 de março do corrente.

27/03/2008

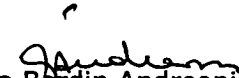

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

À SGP 23

Sr. Supervisor,

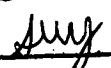
Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

27/03/2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28 / 03 / 08

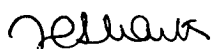


AS 17:00 h

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

24.03.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa.

24.03.2008.

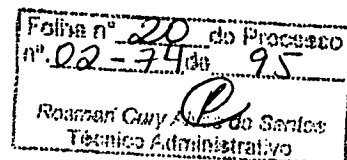

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____ nesta data
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 20
Em 31/03/08


Rosmari Cunha dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 19 DE MARÇO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/95)
(VEREADOR EDSON SIMÕES)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Audálio Dantas.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Audálio Dantas o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 03 / 2008
página 83 coluna 1ª
Conferido 

Ao

CCI.4 - Cerimonial

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 31.03.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21
Em 13/06/08
Ass: 

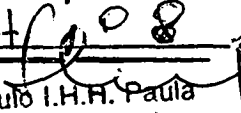
Maria Aparecida M. G. Nickar
Técnico Administrativo
RF 11.110

Ao

CCI-1 - para as devidas providências.

Ao Cerimonial, FME

Com a honraria providenciada.

17.4/08

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

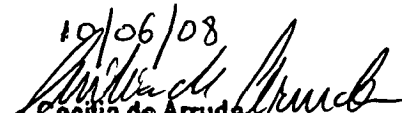
12/04/08

Odete Rejor F. da Rocha
RF. 51728

A
S.G.P. 22. Senhor Supervisor

A Honraria foi entregue em sessão
solene realizada em 09/06/08 às 19h. no
Salão Nobre.

RDB 08-0149/08

10/06/08

Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 74 de 1995 13,06,08 Papel para informação, rubricado como folha nº 21
(a) 110

Maria Aparecida M. S. Nogueira
Técnico Administrativo
RF 11.110

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

16 / 06 / 08

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
.....

Apafécio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 02-74 de 1995 17/06/2008

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/03/2008
Arquivado novamente em 17/06/2008
Com 22 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075